

REGULAMENTO ESPECÍFICO OPEN ESCOLAR DE JUDÔ 2025

A background image of a judo match in progress. A judoka in a blue gi is performing a throw on a judoka in a white gi. The match is taking place on a yellow mat. In the background, there are banners for 'GREEN HILL' and 'FIERO JUDO'.

Programa de Apoio
às Federações

OPEN
ESCOLAR DE JUDÔ

**O ESPORTE COMEÇA
AQUI!**

COBERTURA OFICIAL NÓ ZONA ESPORTIVA

SAVE THE DATE
22 DE NOVEMBRO
PORTO VELHO - RO

Art. 1º – A competição de Judô do Open Estadual Escolar **será regida de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF)** e adaptações contidas neste Regulamento Específico.

Parágrafo único: A competição de Judô será exclusiva para estudantes/atletas com as seguintes faixas etárias: Sub 11 ao Sub 18.

Art. 2º – Para participar da competição, o(a) **estudante/atleta deverá estar devidamente matriculado(a) e frequentando regularmente uma instituição de ensino**, pública ou privada, comprovando sua condição estudantil mediante ficha individual de inscrição devidamente assinada.

§1º Para participar do evento, o(s)a(s) colaboradores, prestadores de serviço, técnicos, auxiliares, remunerados ou não, ou seja, todos aqueles que estarão em contato com os estudantes/atletas **deverão apresentar, em até 07(sete) dias antes do evento: Certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidões de Distribuição Criminal da Justiça Federal, Certidões de Distribuição Criminal da Justiça Estadual 1º 2º Instância e Execuções Criminais.**

Parágrafo único – O não cumprimento destes requisitos do artigo e parágrafo acima, implicará na **inelegibilidade para participação dos interessados** e na desclassificação imediata do atleta, caso a irregularidade seja constatada após a inscrição.

Art. 3º – A tabela de peso será a seguinte:

SUB11	9 a 10 anos	2016/2015	Masculino e Feminino
SUB13	11 a 12 anos	2014/2013	Masculino e Feminino
SUB15	13 a 14 anos	2012/2011	Masculino e Feminino
SUB18	15 a 17 anos	2010/2009/2008	Masculino e Feminino

MASCULINO

SUB 11	SUB 13	SUB 15	SUB 18
-28	-28	-36	-50
-30	-31	-40	-55
-33	-34	-44	-60
-36	-38	-48	-66
-40	-42	-53	-73
-45	-47	-58	-81
-50	-52	-64	-90
-55	-60	+64	+90
+55	+60	--	--

FEMININO

SUB 11	SUB 13	SUB 15	SUB 18
-28	-28	-36	-40
-30	-31	-40	-44
-33	-34	-44	-48
-36	-38	-48	-52
-40	-42	-53	-57
-45	-47	-58	-63
-50	-52	-64	-70
-55	-60	+64	+70
+55	+60	--	--

Art. 4º – O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo único: Não haverá graduação mínima.

Art. 5º – A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º – Será permitida apenas 01 (uma) pesagem oficial a cada estudante/atleta. Será eliminado da competição o(a) estudante/atleta que não comparecer à pesagem oficial ou não atender os limites de sua categoria de peso.

§2º – O(a) estudante/atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 01 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

§3º – Todos os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), collant ou similar (feminino). Para os(as) atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 100 gramas do limite máximo de sua categoria de peso. Em nenhuma hipótese, os(as) estudantes/atletas poderão pesar nus.

§4º – A pesagem oficial terá a duração máxima de 01 (uma) hora.

§5º – Os(as) estudantes/atletas deverão permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem.

§6º – A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia 22 de novembro.

Art. 6º – O tempo de luta individual será de acordo com as regras de cada categoria.

§1º – O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 5 minutos.

§Art. 7º – O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

a) **Nos confrontos com até 02 (dois) atletas:** quando apenas dois atletas estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

b) **Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) atletas:** quando o número de atletas for igual a três (03), quatro (04) ou cinco (05) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

c) **Nos confrontos com 06 (seis) ou mais atletas:** quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a seis (06), será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das quartas de final, com cruzamento das chaves.

Art. 8º – Para a classificação e desempate entre os(as) estudantes/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I I) Número de vitórias;
- II II) Contagem de pontos conforme a tabela:
- I III) Confronto direto entre os(as) estudantes/atletas empatados;
- II IV) Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos.

Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 9º – Os(as) estudantes/atletas deverão comparecer com o judogi (kimono) nas medidas conforme determinação da LNJ e a responsabilidade da utilização do judogi (kimono) de forma correta é dos técnicos e atletas.

Art. 10º – Os(as) estudantes/atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 11º – As inscrições para o Open Escolar de Judô 2025 deverão ser realizadas até o dia **20 de novembro de 2025**, mediante o envio das fichas de inscrições (**anexa a este regulamento**) devidamente preenchida, para os e-mails: feero.rondonia@gmail.com e coordenadortecnicofeero@gmail.com.

§1º – Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo estabelecido, não sendo permitidas inclusões após o encerramento.

§2º – O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** para a seguinte **chave PIX:**
feero.rondonia@gmail.com.

§3º – O comprovante de pagamento (não realizar pagamentos “picados”) e as fichas de inscrições **deverão ser enviados juntos**, sob responsabilidade do **TREINADOR(A)** participante.

Art. 12º. Este evento pontuará para o **Ranking Oficial da Federação de Esporte Escolar**, conforme critérios estabelecidos pela entidade. O atleta melhor ranqueado será o representante oficial da FEERO nas competições nacionais promovidas pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

Em caso de empate na pontuação final do ranking, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de medalhas de ouro conquistadas;
- b) Melhor colocação obtida na última competição oficial realizada.

A Federação de Esporte Escolar reserva-se o direito de revisar e homologar os resultados e pontuações antes da publicação final do ranking.

Art. 13º – Os melhores estudantes/atletas por peso e por gênero, serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares).

Art. 14º – A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória dos representantes e será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Organizador.

Art. 15º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Open Estadual Escolar, juntamente com o Departamento Técnico da FEERO.

Coordenador Técnico
Gealits Francy Bremem Camp



Programa de Apoio
às Federações



FICHA COLETIVA DE INSCRIÇÃO OPEN ESTADUAL ESCOLAR DE JUDÔ 2025.

		MASCULINO			
CATEGORIA		NOME DO ATLETA	PESO	DATA NASC.	ESCOLA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
		TÉCNICO:	CREF: -----		
		Assinatura			

Assinatura do técnico responsável



Programa de Apoio
às Federações



FICHA COLETIVA DE INSCRIÇÃO OPEN ESTADUAL ESCOLAR DE JUDÔ 2025.

		FEMININO			
CATEGORIA		NOME DO ATLETA	PESO	DATA NASC.	ESCOLA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
		TÉCNICO:	CREF: -----		
		Assinatura			

Assinatura do técnico responsável



Programa de Apoio
às Federações



FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO OPEN ESTADUAL ESCOLAR DE JUDÔ 2025.

NOME COMPLETO		CPF	
TELEFONE CONTATO		IDADE	
NOME DO RESPONSÁVEL			
NOME DA ESCOLA		CIDADE - UF	
NOME DO DIRETOR(A)		RG DO DIRETOR(A)	

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que o(a) estudante/atleta está devidamente matriculado(a) e frequentando regularmente a instituição de ensino informada, conforme estabelece o regulamento geral da competição.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a).

Assinatura do responsável legal.